PORTOS DO PARANÁ
LOGÍSTICA INTELIGENTE

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 015-2019**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CREDENCIADA E HABILITADA PELA CONPORTOS/MJ _ COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TREINAMENTO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO Nº 52 DA CONPORTOS, DE 20/12/2018, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 10 dias do mês de julho de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA,** constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF n° 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro DANIEL ROMANOWSKI**, portador do RG nº. 7.721.892-0 SESP e CPF/MF nº. 035.792.089-93, tendo em vista o contido no Processo Administrativo protocolado sob o **nº 16.704.803-0,** Pregão Presencial n° 12 /2019-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de julho de 2020, assina com **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Alemanha, nº 144 bairro Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.180-010, Fone: (81) 3339-3413 (81) 3339-4991, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 11.381.605/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Srª. **DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº. 5.026.442 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.358.194-92, o presente contrato, para a execução do contido na Clausula Primeira. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2019, nos termos do artigo 81, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de julho de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 14 de agosto de 2020.

EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO:11381605000196
Assinado de forma digital por EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO:11381605000196
Dados: 2020.07.10 11:23:53 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO: O Foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas na aplicação do presente instrumento, é o da Comarca de Paranaguá - PR, fazendo, às partes, renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato que, lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes contratantes, tendo uma via sido arquivada nas dependências da **CONTRATANTE**, com registro de seu extrato.

Paranaguá, 10 de julho de 2020

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO:11381605000196

Assinado de forma digital por EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO:11381605000196
Dados: 2020.07.10 11:23:32 -03'00'

DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0

TESTEMUNHA
RG: 10.135.680-8